

02
2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
2

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 9090846212b0c410c7bc06244ba34d32



DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
RUA DA ALBERTO DE 123, CAMPO DE FÉ, 55.000-000 - ITINGA DO MARANHÃO
FONE (91) 3333-1234

AUTENTICAÇÃO N.º 012281
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado. Ocu te
Itinga do Maranhão-MA, 22 de maio de 2018. Em test. da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO OLIVEIRA, Serventia Autorizada



03
L



04
L

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulidia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela,

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamarna@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ata resumida da sessão

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé



para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO.** Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

OS

L

Presidente dos trabalhos

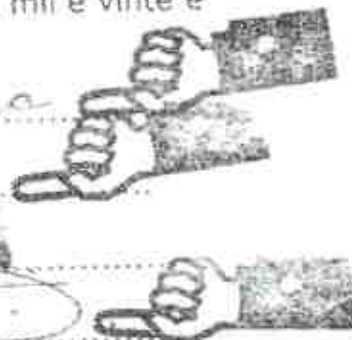
Secretária da Mesa

Prefeito reeleito empossado

Vice-prefeito eleito e empossado

Eliane Sampaio Silva

Lucio Flavio Araújo Oliveira



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO N° 137802

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GILVANE SÁLVIA SILVA

Itinga do Maranhão, 05 de Janeiro de 2021. Em test. 7 de verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escriventa Autorizada

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO N° 137803

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GILVANE SÁLVIA SILVA

Itinga do Maranhão, 05 de Janeiro de 2021. Em test. 7 de verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escriventa Autorizada

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO N° 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de DUANEY GEORGES DANIEL

Itinga do Maranhão, 05 de Janeiro de 2021. Em test. 7 de verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escriventa Autorizada

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO N° 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de RAUPOLO LAYO ARAUJO OLIVEIRA

Itinga do Maranhão, 05 de Janeiro de 2021. Em test. 7 de verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escriventa Autorizada

Podar Judiciário TJMA Selo

RECIN1484600580824724057

05/01/2021 11:08:06 Rio 13 17 2 Par

ELIANE SAMPRIO SILVA Rec Firma

Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83

R\$ 0,13 PROEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con

em https://selo.tjma.jus.br

Podar Judiciário TJMA Selo

RECIN1484600580824724057

05/01/2021 11:10:50 Rio 13 17 2 Par

GELCIONE TORRES DA SILVA Rec Firma

Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83

R\$ 0,13 PROEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con

em https://selo.tjma.jus.br

Podar Judiciário TJMA Selo

RECIN1484600580824724057

05/01/2021 11:14:32 Rio 13 17 2 Par

JAMEL GEORGES DANIEL Rec Firma

Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83

R\$ 0,13 PROEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con

em https://selo.tjma.jus.br

Podar Judiciário TJMA Selo

RECIN1484600580824724057

05/01/2021 11:12:48 Rio 13 17 2 Par

LUCIO FARIAS ARAUJO OLIVEIRA Rec Firma

Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83

R\$ 0,13 PROEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con

em https://selo.tjma.jus.br

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECIN1484600580824724057

05/01/2021 11:14:32 Rio 13 17 2 Par

JAMEL GEORGES DANIEL Rec Firma

Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83

R\$ 0,13 PROEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con

em https://selo.tjma.jus.br

Selo PRENOT1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

Selo RECIN1484600580824724057

CNPJ: 06.272.733/0001-84 | Inscrição Estadual: 120.515.11-3
Avenida A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quintanilha,
Altos do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900

Tipo de Faturamento: VENCIDAS GO	
Unidade Normal (Etap 220 V)	Un. Min. 202 V
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA	
INSTALAÇÃO: 42892297	
C/P: 431.161.11	
R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 65939-000 COQUEIRO -	
PANGA DO MARANHÃO - MA	
Parceiro de Negócio	
33718420	
Conta Corrente	
42892297	
Conta Mês	Vencimento
03/2022	10/03/2022
Total a Pagar	
R\$ 27,69	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022
Centro de Energia Eletrotécnica Pôrto Barão S. - 000448373				
Nº da Fatura: 20522000048373 - 0700P-0580AA				
DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 040000 R\$1,84 • Penúcia Band Tarif: Variável - 3308 - 03/07 • Bandeira Tarifária: Equatorial Média MAR22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh

Item de Fatura	Quant	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIB/COFINS(R\$)	ICMS(R\$)	Valor(R\$)	Título	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Taxa de disponibilidade (300%)	30	0,000000	0,000000	0,73	0,00	19,80	ICMS	0,00	0,00	0,00
Instalação Bandeira				0,18	0,00	4,42	PIB	24,42	0,0000	0,16
							COFINS	24,42	1,5128	0,73
ITENS FINANCEIROS						2,55				
Crédito PPD Prof Munic						0,44				
Auto										

CONSUMO	Valor
MAR/21	16
ABR/21	14
MAI/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	0

Medidor	Símbolo	Posto Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Custo Medidor	Cálculo
1102190617	Consumo	PIVOT TOTAL	2.502	7.606	1,00	5 kWh

Resumo do Faturamento

87.9 1888 3088 0676 5316 3140 7766 4380

Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
2025/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRO DE FATURAMENTO

LIGUE GRÁTIS 116

Atendimento 24 horas

0800000

É gratuito para quem liga de qualquer rede fixa ou móvel. Não cobramos taxa de ligação nem custo de manutenção da ligação. É necessário fornecer o número de fatura para que possamos atendê-lo. Não cobramos taxa de atendimento por ligação. O atendimento é realizado em português e inglês.

Consulte Equatorial 116 116 116

0800 116 116 116

Aplicativo Nacional de Energia Faturada (ANEEL) 116

0800 116 116 116

Conecte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 098 /2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre os ordenadores de despesas nos âmbito do
Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal
e na lei 384/2021- Lei de Estrutura Administrativa do Município de Itinga do
Maranhão.

DECRETA

Art. 1º - São os Ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias do Poder
Executivo Municipal:

ORDENADOR DE DESPESAS	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice Prefeito Assessoria de Articulação Política Ouvidoria Geral Controladoria Geral Guarda Municipal Assessoria de Comunicação Procuradoria	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Secretaria de Finanças Recurso sob a supervisão da Secretaria de Finanças	SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria de Administração, Governo e Gestão Pública	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E NÚM
EM: 04/05/2021



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Secretaria de Regularização Fundiária	SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Secretaria de Desenvolvimento econômico, Tecnologia e Inovação	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria de Meio Ambiente Fundo Municipal de Meio Ambiente	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Secretaria de Educação e Esportes Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Departamento de Trânsito	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS
Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer Fundo de Turismo	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento e Captação de Recursos	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 2º- O Secretário de Finanças é o responsável pela efetiva Arrecadação e Recolhimento do Erário dos Tributos de competência do Município.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 3º - Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo aos Secretários Municipais:

I - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tomada de decisão em recursos administrativos, no que couber e na forma da Lei, dentro da área de atuação e respectivo orçamento da Secretaria;

II - aprovação e assinatura de projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, oriundos da respectiva Secretaria, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do artigo 5º deste Decreto.

III - a ordenação de despesa das Secretarias municipais e dos fundos a eles vinculados, nos limites dos seus respectivos créditos orçamentários e de suas disponibilidades financeiras, em conjunto, e de forma solidária, com a Secretaria de Finanças e Tesouraria Municipal.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao Ordenador de Despesas substabelecer ou delegar o encargo de ordenado de despesas a que tenha sido nomeado.

Parágrafo Segundo - O ordenação de despesas de que trata este Decreto engloba todos os estágios do processamento da despesas pública, incluindo empenho, liquidação e pagamento, após controle e inspeção dos processos.

Art. 5º - Excluem-se da delegação de competências estabelecidas neste Decreto:

I - Assinatura de pactuação de operações de crédito, empréstimos e financiamentos que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II - Assinatura na celebração de convênios, ajustes ou acordos com a União, Estados ou demais Municípios que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

III - Autorização e assinatura dos termos e instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - As regras de ordenamento de despesas e o fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo Poder Executivo Municipal.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 7º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito, responsável pela publicação no Diário Oficial do Município, no site do Município, sem prejuízo a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada Ordenador de Despesas.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da Secretaria de Finanças do Município de Itinga do Maranhão.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 04 de maio de 2021.


LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E MURA
EM: 04/05/2021



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Ea
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: 0ad084ad51bdeef909172f0b8a3427

DECRETO Nº 20/2021

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: 4f54b9e24f824f4a249d6139ee4683be

DECRETO Nº 21/2021

DECRETO Nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora ELISABETE FERRAZ DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: 553455fb3459082769f2c972f3057335

DECRETO Nº 22/2021

DECRETO Nº 022/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: 436fc83650ee035be246c27990e5713

DECRETO Nº 23/2021

DECRETO Nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor WALBERGSON ARMINIO DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: 7d8da354095253e539cfbd3870346c54

DECRETO Nº 24/2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 4581b5c54cb94d1568cd02db359f26b

DECRETO Nº 049/2021

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 034 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017:

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELENICE GOMES DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: d0843b8f21479dff6bd31f157512e338

DECRETO 50/2021

DECRETO Nº 050/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 964 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017:

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Código identificador: 2a6cdc880d3926835b9cab9da97ce73f

LEI Nº 387/2021

LEI Nº 387/2021 de 15 de março de 2021

Fica instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro no Assentamento Monte Alegre, Zona Rural, Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu **Lucio Flavio Araujo Oliveira**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro, no Assentamento Monte Alegre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 15 de março de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 853df5fe8d737c396775b5dcd6cb7cb6

LEI Nº 385/2021

LEI Nº 385/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Estabelecem as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial em períodos de calamidade pública, no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Estabelece que as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Itinga do Maranhão, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 09 de março de 2021.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

16
L

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora ELENICE GOMES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO E CANCELADO EM
Gabinete do Prefeito